



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM**

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2025.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94, inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que determine ao órgão competente providência para o que segue:

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DA CASA DO CONGO DE CARIACICA, QUE TAMBÉM FUNCIONARÁ COMO CASA DO JOÃO BANANEIRA, COM A FINALIDADE DE FOMENTAR A CULTURA DO CONGO E SERVIR COMO ESPAÇO DE ENCONTRO DAS BANDAS TRADICIONAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA.**

**JUSTIFICATIVA**

A manifestação cultural do **congo** é uma das mais ricas tradições do Espírito Santo, enraizada em Cariacica por meio de suas comunidades, bandas e mestres, que mantêm viva esta herança transmitida de geração em geração.

A criação da Casa do Congo representa um marco na preservação dessa identidade cultural, oferecendo espaço adequado para exposições permanentes, oficinas, ensaios, eventos educativos e turísticos, garantindo a continuidade e valorização dessa tradição popular.

Além disso, a Casa do Congo também será a Casa do João Bananeira, personagem folclórico e fotógrafo que se tornou símbolo da cultura popular e da irreverência do congo. A homenagem reforça a importância de reconhecer personalidades que ajudaram a consolidar a memória e a identidade cultural do município.

Portanto, a instituição da Casa do Congo – Casa do João Bananeira – será não apenas um local de encontro para as bandas de congo, mas também um espaço de memória, educação e valorização da cultura capixaba, transformando-se em referência para moradores, visitantes e pesquisadores.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V. ex.<sup>a</sup>.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 10 de setembro de 2025.

**VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM**  
**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://cariacica.camaraempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320038003400390031003A005600. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM**

**A criação da Casa do Congo representa um marco na preservação dessa identidade cultural, oferecendo espaço adequado para exposições permanentes, oficinas, ensaios, eventos educativos e turísticos, garantindo a continuidade e valorização dessa tradição popular.**



Autenticar documento em <https://cariacica.camaraempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320038003400390031003A005004. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

